



Data de Impressão:
19/07/2018 08:23:03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1416/2018
DE 10 DE JULHO DE 2018

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **EDUARDO LIMA DE MATOS**, titular da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, porém designado para responder, no período de 07/02 a 31/12/2018, pela 14ª Procuradoria de Justiça, a partir de 09/07/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju, e, no dia 11/07/2018, pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Barra dos Coqueiros.

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no dia 11/07/2018, em virtude de férias, licenças ou

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 16/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000410/2018-78**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
19/07/2018 08:23:03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **CLÁUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO** para, sem afastamento de suas atribuições nas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, realizar audiência judicial, relativa ao processo tombado sob o nº 201510100999, no dia 11/07/2018, às 8h, em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju (1ª Vara Cível da Comarca de Aracaju).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 16/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000410/2018-78**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010